



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

**COMISSÃO ESPECIAL PEC 44/23 - EMENDA ORÇAMENTÁRIA PARA  
EMERGÊNCIAS NATURAIS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2024**  
(Do Sr. Gilson Daniel)

Requer realização de audiência pública para debater os efeitos da PEC 44/2023 junto aos Coordenadores das Defesas Cíveis estaduais e das capitais, no contexto das medidas de prevenção de desastres e calamidades públicas e auxílio às vítimas.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão Especial para debater os efeitos da PEC 44/2023 junto aos **Coordenadores das Defesas Cíveis Estaduais e das capitais** que atuaram diretamente nos desastres e calamidades naturais mais significativos dos anos de 2023 e 2024, no contexto das medidas de prevenção de desastres e calamidades públicas e auxílio às vítimas, com as seguintes presenças:

- **Coronel PM Henguel Ricardo Pereira**, -o Presidente do Conselho Nacional de Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil -Congepdec.
- Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul;
- Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de São Paulo;
- Coordenador Estadual da Defesa Civil do Amazonas;
- Coordenador Estadual da Defesa Civil do Acre;
- Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil do Maranhão;
- Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas;
- Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina;
- Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo;
- Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Minas Gerais;
- Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio de Janeiro;

**JUSTIFICAÇÃO**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado GILSON DANIEL**

Com certa frequência temos acompanhado no Brasil e no mundo a ocorrência de desastres naturais que ocasionam perdas humanas, prejuízos econômicos e materiais, bem como impactos ambientais.

Segundo informações da Organização Meteorológica Mundial (OMM), as mudanças climáticas e os eventos climáticos cada vez mais extremos causaram um aumento nos desastres naturais nos últimos 50 anos, afetando desproporcionalmente os países mais pobres<sup>1</sup>, bem como populações socialmente mais vulneráveis que por vezes ocupam áreas de risco.

Dados da Organização das Nações Unidas – ONU alertam que, desde 2015, houve um aumento de 80% no número de pessoas afetadas em todo o mundo, o que ocasionou um custo médio acima de US\$ 330 bilhões por ano entre 2015 e 2021<sup>2</sup>.

No Brasil, conforme estudo da empresa britânica Uswitch, com base em um banco de dados internacionais de desastres naturais, pelo menos 116 milhões de pessoas já foram afetadas por esse tipo de evento nos últimos 120 anos<sup>3</sup>.

Estudo elaborado pela CNM - Confederação Nacional dos Municípios brasileiros, entre 2013 e 2022, revelou que os desastres naturais como tempestades, inundações, enxurradas e alagamentos atingiram 5.199 municípios brasileiros, o que representa 93% do total de 5.570. Esses eventos afetaram a vida de mais de 4,2 milhões de pessoas, que tiveram de abandonar as próprias casas<sup>4</sup>.

A maior parte dos desastres no Brasil estão relacionados as chuvas, que ocasionam enchentes e deslizamentos, e mostram que nosso país possui uma grande vulnerabilidade a estes eventos. Porém, nos últimos anos estamos

<sup>1</sup> Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/142679-desastres-naturais-foram-responsaveis-por-45-de-todas-mortes-nos-ultimos-50-anos-mostra-omm>. Acesso em: 6.nov.2023.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/05/1814597>. Acesso em: 6.nov.2023.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/02/cerca-116-milhoes-de-brasileiros-foram-afetados-por-desastres-naturais-desde-1902.shtml>. Acesso em: 6.nov.2023.

<sup>4</sup> Disponível em: [https://cnm.org.br/storage/noticias/2023/Links/27072023\\_Estudo\\_Habita%C3%A7%C3%A3o\\_Desastre\\_revisado\\_area\\_publica%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://cnm.org.br/storage/noticias/2023/Links/27072023_Estudo_Habita%C3%A7%C3%A3o_Desastre_revisado_area_publica%C3%A7%C3%A3o.pdf). Acesso em: 6.nov.2023.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado GILSON DANIEL**

vendo também um aumento de situações relacionadas à estiagem, como a seca na Amazônia e Nordeste, que também não podemos negligenciar.

Por conta desse cenário, intensificado pela maior tragédia do Estado do Rio Grande do Sul e uma das maiores do país, em um contexto de evento climático extremo, a Câmara dos Deputados instalou a Comissão Especial destinada a analisar o mérito da PEC 44/2023 que permite a reserva de 5% (cinco por cento) das emendas dos Deputados e dos Senadores para **atender às emergências da natureza**, e assim robustecer as ações do órgão federal responsável pelas ações de Defesa Civil.

Nesse sentido, considerando ser pertinente a realização de audiência pública com a presença dos coordenadores das Defesas Cíveis estaduais e das capitais que atuaram diretamente nos desastres e calamidades naturais mais significativos do ano de 2023 e 2024, conforme a seguinte lista exemplificativa abaixo:

- São Sebastião e litoral norte de São Paulo: 18/02 (66 óbitos);
- Deslizamento em Manaus: 13 de março (8 óbitos);
- Inundação Rio Branco - Acre: 26 de março;
- Chuvas intensas no Estado do Maranhão: entre março e abril;
- Ciclone (Inundações e deslizamentos) no Rio Grande do Sul: 15 junho (16 óbitos);
- Chuvas e Inundações em Alagoas: 07 de julho;
- Novo Ciclone no Rio Grande do Sul: 04 de setembro (48 óbitos);
- Inundações em Santa Catarina: 1ª quinzena de outubro (6 óbitos);
- Seca e estiagem na região Norte: a partir do mês de setembro e com perspectiva de continuidade até o final do ano;
- Efeitos recorrentes das fortes chuvas nos Estados do Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro;

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, de                      maio de 2024.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado GILSON DANIEL**

Deputado **GILSON DANIEL**  
PODE/ES

Apresentação: 14/05/2024 10:53:39.697 - PEC04423

**REQ n.1/2024**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242031718100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel



\* CD 242031718100 \*